

ATO Nº 6.205/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 435512/2015, e considerando o disposto no Art. 4º da Lei nº 7.286, de 23 de maio de 2000, com a nova redação dada pela Lei nº 7.885, de 06 de janeiro de 2003, resolve nomear RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES para exercer a função de Ouvidora da Polícia do Estado de Mato Grosso, conforme Lista Tríplice apresentada pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos a Pessoa Humana - CDDPH/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8e90ff64

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar